

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024



# Diário Oficial

do Município da Estância Turística de  
**São Luiz do Paraitinga**

## Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Termo de Orientação - Fiscalização Municipal	2
Termo de Notificação - Fiscalização Municipal	3
Aviso de Licitação	4
Portarias Municipais	5

NOVEMBRO DE 2024

## Diário Oficial

Edição nº 433/2024

### Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 46.631.248/0001-51

**Endereço:** Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-7000

**Site:** <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 01.208.243/0001-82

**Endereço:** Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

**Termo de Orientação nº44/2024 – Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem, por meio deste, informar que a Sra. G.C.O.D.S., residente na Estrada do Chapéu, Catuçaba, São Luiz do Paraitinga, na data de 27 de novembro de 2024, às 10h07min, foi orientada pelo Fiscal Municipal para fins de regularização da situação, por motivos de perturbação do sossego público, conforme Decreto nº 92/2024, de 05 de setembro de 2024, em consonância com a Lei Complementar 1.884, de 08 de janeiro de 2018.

**Termo de Notificação nº 91/2024 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano informa que a Sra. **E.F.M.D.S**, ambulante com ponto cadastrado à Estrada do Chapéu, Catuçaba, São Luiz do Paraitinga, em 27 de novembro de 2024, às 10h30min, foi notificada pelo Fiscal Municipal para apresentar justificativa referente à inatividade, sem a devida frequência mínima de 8 dias por mês, no prazo de 30 dias corridos.

**Aviso de licitação.**

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2024, Edital nº 068/2024, Proc. Adm. Nº 079/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 16/12/2024 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: [www.saoluzdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluzdoparaitinga.sp.gov.br).

Portaria Municipal nº 192, 29 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) Maria Clara Santos Prado”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Maria Clara Santos Prado”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.761.391-\*-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.040.348-\*\*, do cargo em comissão de 3º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO,

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 123, de 24 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 29 de novembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Portaria Municipal nº 193, 29 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) Danilo Alves da Silva Della Monica”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Danilo Alves da Silva Della Monica”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.819.920-\*-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.078.778-\*\*, do cargo em comissão de 3º nível de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 101, de 7 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 29 de novembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Portaria Municipal nº 194, 29 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) Ana Flavia Soares Silia”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Ana Flavia Soares Silia”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.879.862-\*-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.135.208-\*\*, do cargo em comissão de 1º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 158, de 3 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 29 de novembro de 2024

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Portaria Municipal nº 195, 29 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) Thiago Luís da Rocha Santos”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Thiago Luís da Rocha Santos”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.257.364-\*-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.282.668-\*\*, do cargo em comissão de 3º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES HUMANAS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 126, de 12 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 29 de novembro de 2024

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Portaria Municipal nº. 196, de 29 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo – Comtur, da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/SP, e a nomeação da respectiva Mesa Diretora para o biênio 2025-2026”.

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, verbi gratia, a prevista no art. 69, XXII;

Considerando a Lei Municipal nº 1.544, de 25 de abril de 2012, diploma legal de regência do Conselho Municipal de Turismo que consagra em seus dispositivos normas sobre sua composição, e competências, e mandato, e representação et alia;

Considerando a eleição para composição do Conselho Municipal de Turismo – Comtur, realizada na data de 25 de novembro de 2024, para o biênio de 2025-2026, na qual foram eleitos os membros que integrarão o referido Conselho, bem como a sua respectiva Diretoria, nos termos da Ata de Eleição que integra a presente Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo indicados para composição do Conselho Municipal de Turismo – Comtur, da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, para o biênio 2025-2026, a saber:

I – Da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga:

A- Diretoria Municipal de Turismo e Cultura

a) Benedito Galvão Frade Junior (titular),

a1) Priscila de Paula Alves (suplente),

B- Diretoria Municipal de Meio Ambiente

b) Danilo de Mendonça Leite (titular),

b1) Lucas Rodrigo dos Santos (suplente),

C- Diretoria Municipal de Educação

c) Nilde Cristina Pola Batista (titular),

c1) Célia Regina Alves da Silva (suplente),

II - Câmara Municipal de SLP:

a) Arildo Lenzi da Fonseca Junior (titular),

a1) José Roberto Correa (suplente),

III - Bares:

a) Paulo César de Oliveira Coelho (titular),

a1) Iago Oliveira Leite (suplente),

IV – Restaurantes

a) José Roberto da Silva (titular),

b) Lara Cristina Merlini Coninck (suplente),

V – Hotéis e Pousadas:

a) Felipe de Castro Silveira (titular),

b) Fábio Gomes (titular),

VI – Agências e Operadoras de Turismo:

a) Luiz Augusto Pola Baptista (titular),

a1) José Assis de Campos Emídio (suplente),

VII – Padaria, Lanchonetes, Conveniências e Similares:

a) Alex Ribeiro Fabiano (titular),

b) Wellington Ismail Coelho dos Santos (suplente),

VIII – Empresas de Marketing, Propaganda e Publicidade:

a) João Rafael Rodrigues Silva (titular),

b) Luiz Paulo Silva Moura (suplente),

IX – Museus e Similares:

a) Vinicius Moradei Guimarães (titular),

b) João Luiz Cardoso dos Santos (suplente),

X – Terceiro Setor

ACI-SLP-Associação Comercial de SLP:

a) Saulo Sávio Rodrigues (titular),

a1) Ahmad Ali Smidi (suplente),

SOSACI-Sociedade dos Observadores de Saci:

b) Eduardo de Oliveira Coelho (titular),

b1) Gilberto Leandro Cursino Barbosa (suplente),

AMI São Luiz do Paraitinga:

c) João Rafael Coelho Cursino dos Santos (titular),

c1) Daniela Côrrea da Silva (suplente),

Comitê de Amizade e Solidariedade da Vila de Catuçaba:

d) Fátima Aparecida de Souza Pinto (titular),

d1) Gilberto Barbosa do Amaral (suplente),

Associação Socioambiental de Desenvolvimento Turístico do Alto Vale do Paraíba – Pegadas:

e) Nilson Alves da Silva (titular)

e1) Livia Cecília de Souza Carvalho (suplente),

Associação Casa da Amizade de São Luiz do Paraitinga:

f) José de Oliveira Filho (titular)

f1) Regina de Jesus Ramos (suplente),

Art. 2º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo exercerá suas funções no biênio 2025-2026, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Presidente:

Alex Fabiano Ribeiro

II – Secretário Executivo:

Paulo César de Oliveira Coelho

III – Secretário Adjunto:

Saulo Sávio Rodrigues

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 29 de novembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga